



São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: RETIRADA DOS CESTOS DE LIXO DOS ANDARES

Como é do conhecimento de V.Sa., existe a proibição de manter os cestos de lixos nos andares (antecâmaras) pela Legislação de Segurança Contra Incêndio.

O Corpo de Bombeiros, órgão fiscalizador, periodicamente realiza vistoria, e estando em ordem emite o documento de regularização (AVCB) válido por determinado período.

O Condomínio conseguiu o seu AVCB de nº 314.992 com validade de 02/07/2020 após atender várias exigências, tais como iluminação de emergência, automação do sistema de pressurização, adequação do funcionamento do gerador e principalmente a retirada dos cestos de lixos dos andares.

Portanto, para evitar a aplicação de multa para o Condomínio e o bloqueio do AVCB, a partir de **01 de dezembro de 2017** serão retirados os cestos de lixos dos andares (caso deseje, o condômino poderá ficar com os cestos de lixo dentro do apartamento – o Condomínio não fornecerá sacos plásticos).

A coleta de lixo continuará sendo feita pelo faxineiro do Condomínio e no mesmo horário, sendo o lixo retirado diretamente do apartamento pelo Hall de serviço, com um toque na campainha.

Segunda a Sábado: – Período da Manhã: 10:00 horas **Domingo:** – Somente às 13:00 horas

– Período da Tarde: 15:00 horas

Não sendo possível a coleta do lixo no horário normal, o morador deverá levá-lo devidamente acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados e bem lacrados até o 1º subsolo depositando no container respectivo.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE
Dra. Deise Mendroni - Síndica